

favor do Banco Português de Negócios, S. A., no contexto da nacionalização e em substituição do Estado, até à data da aprovação dos objectivos de gestão, beneficiam de garantia pessoal do Estado por força de lei;

Considerando a competência que me é atribuída, nos termos do n.º 10 do mesmo artigo, para assegurar o cumprimento do limite máximo legalmente estabelecido para a prestação de garantias pessoais do Estado:

Delego no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Costa Pina, a competência que me é atribuída pelos n.ºs 9 e 10 do artigo 2.º da Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro, para confirmar a verificação das condições legais que permitem a uma operação de crédito ou de assistência de liquidez realizada pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., a favor do Banco Português de Negócios, S. A., beneficiar de garantia pessoal do Estado por força de lei para assegurar a observância do limite máximo legalmente estabelecido para a prestação destas garantias e praticar os demais actos relacionados com a vigência das garantias concedidas ao abrigo da referida lei.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

22 de Fevereiro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202974631

#### Despacho n.º 4076/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e ainda no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica da Direcção-Geral dos Impostos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de subdirectora-geral dos Impostos, cargo de direcção superior do 2.º grau, a licenciada Teresa Maria Pereira Gil, técnica economista de 1.ª classe do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

26 de Fevereiro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

#### ANEXO

##### Curriculum (resumido)

Teresa Maria Pereira Gil

1 — Habilitações académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

2 — Categoria profissional actual: Técnica economista de 1.ª classe.

3 — Experiência profissional

Directora de Serviços das Relações Internacionais da DGCI — desde Janeiro de 2008 até à presente data;

Directora de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação da DGCI — de Junho de 2006 a Dezembro de 2007;

Assessora no Gabinete do Director-Geral dos Impostos — de Julho de 2004 a Maio de 2006;

“Senior Manager” do Departamento Fiscal da KPMG, Auditores, S. A. — de Outubro de 2002 a Junho de 2004;

Exercício de funções técnicas na Direcção de Serviços do IRC da DGCI — de Maio a Setembro de 2002;

Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — de Julho de 2001 a Abril de 2002;

Assessora do Ministro das Finanças — de Dezembro de 2000 a Julho de 2001;

Assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais — de Outubro a Dezembro de 2000;

Exercício de funções técnicas na Direcção de Serviços do IRC da DGCI — de Maio de 1989 a Setembro de 2000;

Exercício de funções técnicas na Direcção de Serviços de Controlo do Serviço de Administração do IVA da DGCI — de Novembro de 1986 a Abril de 1989.

202974826

#### Secretaria-Geral

##### Declaração de rectificação n.º 451/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, alterado e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, declara-se que, por conter uma inexactidão, se rectifica o despacho n.º 3571/2010, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2010, a p. 8655.

Assim, onde se lê «técnica superior» deve ler-se «especialista de informática, grau 3, nível 2».

1 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *J. A. de Mendonça Canteiro.*

202973198

##### Despacho n.º 4077/2010

Através da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como fixado o limite máximo de unidades flexíveis.

Pelo Despacho 7700/2007, de 30 de Março de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 81, de 26 de Abril de 2007, foi criada a Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, unidade flexível integrada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos.

Considerando que a titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, solicitou a cessação da comissão de serviço, encontrando-se vago o respectivo lugar desde o dia 14 de Fevereiro de 2010;

Considerando a urgência em assegurar o normal funcionamento de tal unidade orgânica e garantir a realização eficaz e em tempo útil de todas as tarefas que lhe são inerentes, de forma a prosseguir a realização dos objectivos e atribuições fixados para esta Secretaria-Geral;

Considerando, ainda, que a licenciada Maria Madalena Palmeiro Papinha Carvalho possui os requisitos legais exigidos, bem como experiência profissional e capacidades adequadas ao exercício de tais funções, evidenciadas na *Sinopse Curricular*, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, a técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciada Maria Madalena Palmeiro Papinha Carvalho.

A presente nomeação produz efeitos reportados ao dia 15 de Fevereiro de 2010.

24 de Fevereiro de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

##### Sinopse curricular

Maria Madalena Palmeiro Papinha Carvalho, 48 anos de idade, casada, natural de Lisboa, licenciou-se em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 1990.

Experiência Profissional  
Entre 1981 e 1984 integrou o quadro de pessoal do INA (Instituto Nacional de Administração).

Por transferência, em Setembro de 1984, passou a integrar o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional.

Entre 1989 e 1996 desempenhou funções como técnica superior e responsável pela implementação do Serviço de Normalização na Biblioteca Nacional, coordenação do funcionamento do ONS (Organismo de Normalização Sectorial) e elaboração e acompanhamento do Projecto SINFRAPEDIP no âmbito do Programa PEDIP II.

Em Março de 1996 ingressou na carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do INGA (Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola), tendo desempenhado funções de Coordenadora do Núcleo de Contra-Ordenações, no período de Junho de 2002 a Outubro de 2003.

Em Junho de 2008 passou a integrar o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e Administração Pública, na carreira de Consultor Jurídico.

Em Outubro de 2009 foi nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Centro de Actividades “Gestão de Recursos Humanos” do INRB, I. P. (Instituto Nacional de Recursos Biológicos).

Regressou à Secretaria-Geral do MFAP em Janeiro de 2010.

202973821